



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 03/12/2024

Lei 789/2024

de 03 de dezembro de 2024

**“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO “FRANCISCO RUFINO  
DE LUCENA” AS PESSOAS  
DESCRITAS ABAIXO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º:** Fica concedida a honraria municipal, **MEDALHA “FRANCISCO RUFINO DE LUCENA”** aos senhores e senhoras, **IRENICE RUFINO DE LUCENA CAMBOIM, BIVAR RUFINO DE LUCENA, JOSÉ ALVES DE MEDEIROS (in memoria), JOSÉ TRINDADE DE OLIVEIRA, NAIDE CABRAL DA NÓBREGA (in memoria), RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE LIMA, SEVERINO PEREIRA SOBRINHO (in memoria), SILVINO CORCINO DE MEDEIROS (in memoria), RUI NÓBREGA PONTES, JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO, CÉLIA OLIVEIRA NICÁCIO CORDEIRO, MANOEL OLIVEIRA DE MELO, JOSÉ PEREIRA ALVES, ANTÔNIO SIMÃO DE LUCENA, INÁCIO ALVES DA SILVA (in memoria), JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA (in memoria), FRANCISCA NASCIMENTO SILVA (in memoria), ETENILDO RODRIGUES DA SILVA (in memoria), PEDRO ALVES DA COSTA FILHO (in memoria), SEVERINO LUIZ CAMBOIM (BINDU CAMBOIM – in memoria), DEMETRIUS MACIAL MARQUES DANTAS, REGINA LÚCIA MEDEIROS DA NÓBREGA, BERNABEL ALVES DA COSTA (in memoria), TEREZINHA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ BATISTA DE MEDEIROS, DAVI CAMBOIM DE SÁ, ARTUR NOGUEIRA DOS SANTOS (in memoria), JOSÉ DE ALMEIDA DIAS (in memoria), DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA (in memoria), GUADALUPE PAZ DE OLIVEIRA LIMA (in memoria) e **SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, conforme biografia em anexo, na forma da Lei Municipal nº 545/2019.**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 03/12/2024

**Art. 2º:** A Medalha será confeccionada e entregue na forma dos arts. 3º e 4º da já citada Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA (PB), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**